LEI Nº 2.520, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

INSTITUI A CAMPANHA DE ESTÍMULO AO CUIDADO DA SAÚDE MENTAL E BEM ESTAR, DENOMINADA "JANEIRO BRANCO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** e **Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, autorizada a **Instituir a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar**, denominada **"JANEIRO BRANCO"**, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância de prevenção ao suicídio, depressão e ansiedade.

Art. 2º A Campanha **"JANEIRO BRANCO"** será realizada durante o mês de janeiro anualmente, mediante organização e participação voluntária de profissionais da saúde, além de artistas, comunicadores e da população interessada que irá divulgar:

I – a importância de que cada cidadão reflita sobre a sua saúde mental e saúde emocional, sobre condições emocionais, sobre a sua qualidade de vida e sobre a qualidade emocional de suas relações;
II – ações de saúde que assegurem a prevenção ao suicídio, a detecção e o tratamento da depressão e ansiedade;
III – incentivar ações que destaquem a cor branca, que simboliza a campanha;
IV – proporcionar aos adolescentes as condições para exercer uma iniciação profissional na área administrativa.

Art. 3° A Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar, denominada **"JANEIRO BRANCO"**, será comemorada durante todo o citado mês, passando a integraro calendário Oficial de Datas e Eventos da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO.

Art. 4º Esta **Lei** entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 293823 e CRC: 5D7C2FDB

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.520**	**10/10/2023**

ID: **293823**
CRC: **5D7C2FDB**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **10/10/2023 11:28:29** Finalização: **10/10/2023 11:31:05**

Processo Documento

MD5: **6A3F46B80FE09FC5A5A9C0EE3CD7B870**

SHA256: **6C99E894468176DC811FBACAA2EBB98ED4781CADD9FE986D4B93E152EE50ECA1**

Súmula/Objeto:

INSTITUI A CAMPANHA DE ESTÍMULO AO CUIDADO DA SAÚDE MENTAL E BEM ESTAR, DENOMINADA "JANEIRO BRANCO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			10/10/2023 11:29:12
GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	10/10/2023 11:29:17
0901-SEMUSA	COLORADO DO OESTE	RO	10/10/2023 11:29:22

ASSUNTOS

INSTITUIÇÃO	10/10/2023 11:29:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	10/10/2023 12:54:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 293823 e o CRC 5D7C2FDB.